



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 067/2025

Lindolfo Collor, 21 de Maio de 2025

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão do dia 20 de Maio de 2025**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências as quais encaminhamos abaixo:

ADEMIR VIEIRA

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras o conserto do calçamento da Rua (15) de Novembro, no Bairro Boa Vista tendo em vista que o mesmo cedeu em diversos pontos.

AIRTON REINHEIMER

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras que seja providenciada a instalação de uma parada de ônibus e a realização de canalização na Estrada Geral 48 Baixa, nas proximidades da Igreja Batista. Ressalto que há moradores que utilizam o transporte público nas primeiras horas da manhã para se deslocarem ao trabalho e atualmente não dispõem de um local adequado para aguardar ficando expostos as condições climáticas, insegurança da via pública e a ausência de canalização adequada também contribuem para o acúmulo de água e dificuldades de circulação no local;

PEDIDO 02: Também, uma manutenção geral das praças em nosso município, com especial atenção a praça localizada no Bairro Cidade Nova nas proximidades da caixa de água, que necessita de limpeza e melhorias.

JEFERSON PRASS

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras que sejam realizadas ações de limpeza e manutenção na Praça Eugen Behne, a fim de garantir melhores condições de uso e segurança para os frequentadores;

PEDIDO 02: Também, que providenciem as roçadas e a devida manutenção das ruas das comunidades do interior visando garantir a segurança do tráfego.

JORGE OLIVEIRA

PEDIDO 01: Solicita a Secretaria de Obras, a manutenção da rua de acesso ao Cemitério Municipal, considerando as condições precárias da via;

PEDIDO 02: Também, a recolocação da placa de sinalização que se encontra caída na entrada da rua de acesso ao Cemitério Municipal a qual foi danificada por um caminhão de terceiros. (Requiro ao Poder Executivo que verifique junto ao curture existente nas proximidades a responsabilidade pelo ocorrido, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para a devida responsabilização e ressarcimento por parte da empresa proprietária do referido veículo). Por fim, a remoção de um poste de iluminação pública situado no mesmo local, o qual representa risco a segurança devido ao constante fluxo de caminhões.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER
:51975513053

Assinado de forma digital
por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513
053
Dados: 2025.05.21
15:16:28 -03'00'

Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/EVPS